



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.390, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública

O PROF. LÚCIO JACINTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- A atual Rua seis, localizada no Jardim Estrela D'Alva, passa a denominar-se RUA PEDRO GALDINO DOS SANTOS.

Artigo 2º- Nos termos da Lei Municipal nº 1.289/84, de 04/12/84, fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação ora proposta.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 1986.

Prof. Lúcio Jacinto dos Santos  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de setembro de 1.986.

Ali Macedo  
Assistente de Diretor



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.390, DE 16 DE SETEMBRO DE 1986.

"JUSTIFICATIVA:"

PEDRO GALDINO DOS SANTOS nasceu em 18 de outubro de 1902 no vizinho Município de Paraibuna, tendo chegado a Caraguatatuba - nos idos de 1930, tendo trabalhado na então Fazenda dos Ingleses - até o ano de 1955. Depois dessa data transferiu-se para a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, onde permaneceu até se aposentar, - sempre prestando bons serviços, e onde deixou inúmeros amigos.

De seu primeiro matrimônio com D. Maria José de Jesus nasceram os filhos Joaquim Ribeiro do Prado, Maria de Lourdes de Souza Santos, Maria Augusta Rodrigues, Manoel Galdino dos Santos, Maria - Lúcia dos Santos, Creuza Galdino Schmidt e José Pedro dos Santos, - na maioria nascidos em Caraguatatuba.

De seu segundo matrimônio, com D. Maria Engraca, nasceram os filhos Rosângela, Celina, Sérgio e Laíde.

Quer como cidadão comum, quer como Chefe de família, teve sempre comportamento irrepreensível. Depois de aposentado, dedicou-se à lavoura, indo trabalhar no Sítio Cantagalo, onde viveu até os seus últimos dias.

Sala "Benedito Z. Arouca", 25/agosto/86.

Almir José Alves

Vereador".